

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Laguna Carapã - MS

Estado: Mato Grosso Do Sul

Região de Saúde: Dourados

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 19/02/2024 18:46:49

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede de Atenção Básica.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Aumentar o desempenho da Atenção Primária.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir que os indicadores desempenho do Previne Brasil sejam alcançados em conformidade com a meta real.	Percentual de alcance dos indicadores de desempenho do Previne Brasil	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que os indicadores desempenho do Previne Brasil sejam alcançados em conformidade com a meta real.								
1.1.2	Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das Unidades.	Percentual de unidades com acolhimento da demanda espontânea.ˆ	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover capacitação para profissionais sobre Acolhimento.								
1.1.3	Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na atenção básica.	Percentual de unidades com protocolo instituído.	0,00	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Iniciar o processo de implantação da Política de LGCTQIA+								
1.1.4	Manter no mínimo 75% de cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	Percentual de cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano	75,00	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover campanha de vacinação em dias e horários alternativos;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa para Controlar as cadernetas de vacinação das crianças até um ano.								
1.1.5	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) para 70%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	70,00	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mobilizar os ACSs para acompanhamento dos Beneficiários do Programa Auxílio Brasil.								

Ação Nº 2 - Atualização do calendário básico de vacinação da criança até sete anos.									
Ação Nº 3 - Acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento das crianças menores de 7 anos									
Ação Nº 4 - Acompanhamento das mulheres na faixa de 14 a 44 anos									
Ação Nº 5 - Pré-natal para gestantes e acompanhamento de nutrizes (lactantes)									
Ação Nº 6 - Atualização do cartão de vacina das gestantes e nutrizes									
1.1.6	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 8%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	Percentual	8,00	8,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Continuar processo de conscientização e educação permanente para a população visando redução do número de gravidez na adolescência.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar métodos contraceptivos ajustados às necessidades e planos de cuidados de cada pessoa, inclusive de anticoncepção hormonal de emergência e inserção do DIU, eventualmente.									
Ação Nº 3 - Realizar o atendimento nas unidades de Atenção Primária à Saúde dos adolescentes, mesmo sem a presença dos responsáveis;									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações para meninos e meninas adolescentes, estimulada a conversa em grupos;									
Ação Nº 5 - Realizar testes rápidos de gravidez, sífilis, HIV e hepatites virais, mesmo sem a presença dos responsáveis;									
Ação Nº 6 - Ampliar os cuidados qualificados de pré-natal, parto e pós-parto considerando as especificidades das mães e pais adolescentes;									
Ação Nº 7 - Incluir adolescentes e jovens na concepção e implementação de programas de prevenção da gravidez.									
1.1.7	Monitorar e notificar casos novos de sífilis em menores de um ano.	Número de casos novos de sífilis congênita	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de HIV e Sífilis em todas as gestantes,									
Ação Nº 2 - Realizar pré-natal de pai parceiro;									
Ação Nº 3 - Oferecer preservativo masculino e feminino									
1.1.8	Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100%									
1.1.9	Implementar o programa Proteja visando a redução da Obesidade Infantil.	Percentual de implementação do Programa Proteja	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a Promoção da saúde nas escolas para torná-las espaços que promovam o consumo de alimentos adequados e saudáveis e a prática regular de atividade física;									
Ação Nº 2 - Realizar Articulações intersetoriais e de caráter comunitário que promovam ambientes saudáveis e apoiem a alimentação saudável e a prática de atividade física no âmbito das cidades.									
1.1.10	Promover a atualização anual dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Número de atualização da Relação Municipal de Medicamento.	4	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Promover o uso racional de medicamentos.									
Ação Nº 2 - Manter caixa coletora de medicamentos fora de uso.									
Ação Nº 3 - Orientar os ACS para coletar os medicamentos nas residências									

1.1.11	Realizar atividades por unidade básica, com os grupos de Hipertensos e Diabéticos, Gestantes, Saúde da criança, Saúde do adolescente e Planejamento Familiar	Numero de Atividade Realizadas	24	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Manter atividades de promoção da saúde e prevenção de doenças.								
1.1.12	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) e, 100% das escolas pactuadas	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a Semana Saúde na Escola								
Ação Nº 2 - Realizar as atividades propostas por tema;								
Ação Nº 3 - Envolver os multiprofissionais.								
Ação Nº 4 - Realizar ações específicas do Programa								
Ação Nº 5 - Orientar sobre Alimentação saudável e prevenção da obesidade;								
Ação Nº 6 - Promover cultura de paz e direitos humanos;								
Ação Nº 7 - Orientar sobre Prevenção de doenças negligenciadas;								

**OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a oferta e a qualidade de atendimento em Saúde Bucal.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar para 80% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado durante o pré-natal	Percentual de gestantes atendidas	60,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para o Previne Brasil.								
Ação Nº 2 - Realizar teleconsulta odontológica.								
Ação Nº 3 - Manter o cadastro individual completo e atualizado: os dados de identificação da usuária, sociodemográficos e de suas condições e situações de saúde devem ser periodicamente atualizados. O cadastramento propicia que, no cálculo do indicador, seja utilizado o valor do denominador, ou seja, as gestantes identificadas pela equipe.								
Ação Nº 4 - Orientar a usuária sobre a importância das consultas de pré-natal e o atendimento odontológico durante a gestação, esclarecendo dúvidas das gestantes e seus familiares quanto a crenças sobre atendimento odontológico. Especialmente, orientar que o atendimento odontológico é seguro em todas as fases gestacionais;								
Ação Nº 5 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de saúde;								
1.2.2	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar número de consultas.								
Ação Nº 2 - Ampliar o quantitativo de equipes de SB								

**OBJETIVO Nº 1.3 - Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar e qualificar o acesso da pessoa idosa ao SUS, a partir das suas especificidades.	Percentual qualificação do acesso da pessoa idosa ao SUS.	70,00	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover acessibilidade aos idosos;								
Ação Nº 2 - Mobilizar as equipes para integrar a população idosa com foco na promoção da saúde.								
Ação Nº 3 - Acolher os idosos quanto as necessidades mais relevantes, saúde física, mental.								
1.3.2	Promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco e fortalecer os serviços de saúde voltados às doenças crônicas.	Percentual de promoção do desenvolvimento da Política do Idoso.	70,00	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco e fortalecer os serviços de saúde voltados às doenças crônicas.								
1.3.3	Ampliar e qualificar as ações territorial da população idosa desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais.	Percentual de equipes estratégicas envolvidas na promoção e proteção da saúde do idoso.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar as ações territorial da população idosa desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais.								
1.3.4	Garantir a vacinação aos idosos.	Percentual de idosos vacinados.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a vacinação aos idosos.								
<b>OBJETIVO Nº 1.4</b> - Coordenar, implementar, acompanhar e avaliar no âmbito do seu território, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, priorizando a atenção básica, com foco na Estratégia de Saúde da Família, como porta de entrada do sistema de saúde integral e hierarquizado;								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Porcentagem de investigação de óbitos de acordo com as causas (CID 10) População masculina de 25 -59 anos	Percentual de investigação	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% de óbitos de acordo com as causas (CID 10) População masculina de 25 -59 anos								
1.4.2	Percentual de investigação de óbitos na população masculina por causas externas de acordo com a CID10	Percentual de investigação de óbitos por causas externas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% de óbitos na população masculina por causas externas de acordo com a CID10								
1.4.3	Incentivar junto à rede educacional municipal, ações educativas que visem à promoção e atenção da saúde do homem;	Número de ações educativas visando a promoção da saúde do homem.	3	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Incentivar junto à rede educacional municipal, ações educativas que visem à promoção e atenção da saúde do homem;								

**OBJETIVO Nº 1.5 - Implementar e fortalecer a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC).**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Ampliar o número de procedimentos de práticas interativas e complementares ofertado à população.	Percentual de aumento do número de práticas interativas e complementares.	20,00	-	Percentual	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de procedimentos de práticas interativas e complementares ofertado à população.								

**OBJETIVO Nº 1.6 - Implementar as ações do Programa Proteja**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Garantir que a Atenção Primária à Saúde (APS) seja o principal lócus de monitoramento do estado nutricional, de promoção da saúde, de prevenção do ganho de peso excessivo, de diagnóstico precoce e de cuidado adequado às crianças, aos adolescentes e às gestantes.	Realizar busca ativa de todas as crianças e adolescentes.	-	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que a Atenção Primária à Saúde (APS) seja o principal lócus de monitoramento do estado nutricional, de promoção da saúde, de prevenção do ganho de peso excessivo, de diagnóstico precoce e de cuidado adequado às crianças, aos adolescentes e								
1.6.2	Organizar e implementar ações efetivas em seu município para prevenir a obesidade infantil.	Número de ações implementadas no âmbito da prevenção	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Organizar e implementar ações efetivas em seu município para prevenir a obesidade infantil.								
1.6.3	Realizar ações inovadoras de incentivo à alimentação saudável e à prática da atividade física voltadas a indivíduos e comunidades.	Percentual de UBS que promoveu alimentação saudável e incentivou a prática de exercícios físicos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações inovadoras de incentivo à alimentação saudável e à prática da atividade física voltadas a indivíduos e comunidades.								
1.6.4	Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde, e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde.	Percentual de profissionais da APS que foram capacitados através de processo de educação permanente na prevenção da obesidade infantil.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde, e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde								
1.6.5	Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.	Percentual de monitoramento realizado pelos profissionais.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.								

#### OBJETIVO Nº 1.7 - Implementar as Ações do PSE e Crescer Saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Desenvolver as ações do PSE nas escolas prioritárias.	Percentual de ações do PSE implementadas nas Escolas prioritárias.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver as ações do PSE nas escolas prioritárias.								
1.7.2	Desenvolver as ações do Crescer Saudável e NutriSUS	Percentual de ações do Crescer Saudável e NutriSUS realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver as ações do Crescer Saudável e NutriSUS								

#### DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação do Acesso e a qualidade dos serviços de Atenção Especializada.

##### OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a oferta na atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a oferta de exames laboratoriais disponíveis em especialidades ao ano,	Percentual de ampliação de exames laboratoriais.	-	-	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames laboratoriais disponíveis em especialidades ao ano,								
2.1.2	Garantir a oferta de TFD (Tratamento Fora de Domicílio) aos cidadãos que necessitarem, bem como aos acompanhantes.	Percentual de cidadãos que tiveram acesso ao TFD	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de TFD (Tratamento Fora de Domicílio) aos cidadãos que necessitarem, bem como aos acompanhantes.								
Ação Nº 2 - Faturar adequadamente os TFDs								
2.1.3	Ampliar em 25% o número de consultas em especialidades ao ano.	Percentual de ampliação das consultas especializadas	-	-	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 25% o número de consultas em especialidades ao ano.								

#### OBJETIVO Nº 2.2 - Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar em 2% ao ano razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Percentual	2,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 2% ao ano razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos								
2.2.2	Ampliar em 2,5% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Percentual	2,05	2,50	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 2,5% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade								
2.2.3	Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.								
2.2.4	Manter o número de óbito materno.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter o número de óbito materno igual a zero.								

#### OBJETIVO Nº 2.3 - Aprimoramento das Ações de Saúde Mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Ampliar o cuidado na área de Saúde Mental 10% ao ano.	Percentual de ampliação na saúde mental	10,00	2021	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o cuidado na área de Saúde Mental 10% ao ano.								
2.3.2	Estender as ações de cuidados psicossociais aos profissionais de saúde.	Percentual de profissionais de saúde atendidos pelos psicólogos da rede.	10,00	2021	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estender as ações de cuidados psicossociais aos profissionais de saúde.								
Ação Nº 2 - Ampliar a rede de serviços públicos de saúde para qualificar e estruturar a fim de atender as demandas de Saúde do Trabalhador de forma integral.								
Ação Nº 3 - Identificar instrumentos normativos que contribuem para que a prática da Saúde do Trabalhador no SUS responda aos princípios básicos do Sistema								
Ação Nº 4 - Dar atenção aos trabalhadores independente do grau de inserção na economia ou o tipo de vínculo trabalhista.								
Ação Nº 5 - Garantir a equidade expressa a justiça no acesso, aos trabalhadores, ou seja, aos grupos mais necessitados devem ter precedência e prioridade no atendimento de suas demandas								
Ação Nº 6 - Promover a conscientização do Artigo 6º da Lei 8080/90 que confere à direção nacional do Sistema a responsabilidade de coordenar a política de saúde do trabalhador.								

### DIRETRIZ Nº 3 - Saúde mais efetiva, digital e participativa.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecimento das práticas de Educação Permanente em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar anualmente um mínimo de 02 cursos de atualização para a rede básica.	Número de cursos de atualização por ano	12	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Promover Cursos aos profissionais;								

### DIRETRIZ Nº 4 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, de promoção e proteção da saúde.

**OBJETIVO Nº 4.1** - Promover ambientes saudáveis através da Vigilância em Saúde e por meio de políticas transversais em parceria com demais instituições e sociedade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Fortalecer as ações de combate ao mosquito Aedes aegypti.	% de repetição de focos de Aedes aegypti	-	-	Percentual	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de combate ao mosquito Aedes aegypti.								
Ação Nº 2 - Garantir oferta de vacinação para público alvo								
4.1.2	Realizar ações de controle das arboviroses.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de controle das arboviroses.								
4.1.3	Realizar campanhas para o cumprimento do calendário nacional de vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas para o cumprimento do calendário nacional de vacinação.								

**OBJETIVO Nº 4.2 -** Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2021	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos imóveis ou terrenos baldios.								
4.2.2	Investigar 100% dos casos de acidentes notificados de animais peçonhentos.	Percentual de investigações.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos de acidentes notificados de animais peçonhentos.								
4.2.3	Realizar vigilância de raiva em pelo menos 95% dos casos suspeitos de raiva de animais notificados.	Percentual de investigação	95,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vigilância de raiva em pelo menos 95% dos casos suspeitos de raiva de animais notificados.								

**OBJETIVO Nº 4.3 -** Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Manter a rotina de notificação dos agravos relacionados aos acidentes de trabalho com 100% de preenchimento.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a rotina de notificação dos agravos relacionados aos acidentes de trabalho com 100% de preenchimento.								
4.3.2	Investigar 100% de óbitos MIF com intervenções em Unidades de Saúde ou Hospitais em que ocorreram	Proporção de óbitos materno infantis investigados.	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar 100% de óbitos MIF com intervenções em Unidades de Saúde ou Hospitais em que ocorreram								
<b>OBJETIVO Nº 4.4 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Garantir a população seja vacinada em conformidade com as faixas etárias.	Percentual da população vacinada contra a COVID 19	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a população seja vacinada em conformidade com as faixas etárias.								
4.4.2	Manter a rotina de notificação no eSUS VE em 100% das Unidades de Saúde dos casos suspeitos ou positivados para COVID-19.	Percentual de notificação de casos da COVID-19	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a rotina de notificação no eSUS VE em 100% das Unidades de Saúde dos casos suspeitos ou positivados para COVID-19.								
4.4.3	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados - - Número 100,00 100,00 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	Percentual de casos investigados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados;								
Ação Nº 2 - Utilizar o sistema eSUS VE.								
4.4.4	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP. Gripe)	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP GRIPE)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP. Gripe);								
4.4.5	Investigar 100% de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros)/ Número de surtos de COVID19 notificados de COVID19 (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)								
4.4.6	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100;	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)								

**OBJETIVO Nº 4.5 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da Influenza (H3N2).**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Garantir a oferta de vacina a população por faixa etária	Percentual de cobertura vacinal	95,00	-	Percentual	100,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha para imunizar pelo menos 95% de imunização contra a H3N2								

**DIRETRIZ Nº 5 - Controle Social na Gestão do SUS**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Ampliar a participação popular e o controle social no SUS, a fim de assegurar transparência na aplicação dos recursos públicos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir a realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões do Conselho	12	-	Número	12	12	Número

Ação Nº 1 - Planejar, participar e publicar o cronograma das reuniões do CMS

**DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar o gerenciamento da Assistência Farmacêutica no município.****OBJETIVO Nº 6.1** - Promover o uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Adicionar caixa coletora de medicamentos vencidos ou fora de uso nas UBS	Percentual de UBS com caixa coletora de medicamentos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter caixa coletora de medicamentos nas UBSs.

**OBJETIVO Nº 6.2** - Reestruturar a REMUME.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Estabelecer estratégias que garantam a manutenção e adequação da Farmácia e de dispensação.	Percentual de estratégias garantidas para manutenção e adequação da farmácia e dispensação.	25,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar controle de estoque a fim de identificar necessidade de manutenção

**DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação da Gestão em Saúde.****OBJETIVO Nº 7.1** - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde de transporte sanitário;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Adquirir Veículo para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS através de recursos de emendas.	Número de veículos adquiridos para transporte eletivo de pacientes SUS, através de recursos de emendas.	1	2022	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificar os profissionais da gestão da saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Qualificar a gestão para a melhoria da prestação de serviços à população.	Percentual da gestão capacitada para prestação de serviços à população.	90,00	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Viabilizar capacitação por setores.

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar anualmente um mínimo de 02 cursos de atualização para a rede básica.	3
	Qualificar a gestão para a melhoria da prestação de serviços à população.	80,00
	Adicionar caixa coletora de medicamentos vencidos ou fora de uso nas UBS	100,00
	Garantir a realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	12
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.	100,00
	Garantir a oferta de TFD (Tratamento Fora de Domicílio) aos cidadãos que necessitarem, bem como aos acompanhantes.	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir que os indicadores desempenho do Previne Brasil sejam alcançados em conformidade com a meta real.	70,00
	Qualificar a gestão para a melhoria da prestação de serviços à população.	80,00
	Estabelecer estratégias que garantam a manutenção e adequação da Farmácia e de dispensação.	100,00
	Adicionar caixa coletora de medicamentos vencidos ou fora de uso nas UBS	100,00
	Garantir a realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	12
	Garantir a oferta de vacina a população por faixa etária	100,00
	Garantir a população seja vacinada em conformidade com as faixas etárias.	95,00
	Manter a rotina de notificação dos agravos relacionados aos acidentes de trabalho com 100% de preenchimento.	100,00
	Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	4
	Fortalecer as ações de combate ao mosquito Aedes aegypti.	40,00
	Ampliar o cuidado na área de Saúde Mental 10% ao ano.	10,00
	Ampliar em 2% ao ano razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	2,00
	Desenvolver as ações do PSE nas escolas prioritárias.	100,00
	Garantir que a Atenção Primária à Saúde (APS) seja o principal lócus de monitoramento do estado nutricional, de promoção da saúde, de prevenção do ganho de peso excessivo, de diagnóstico precoce e de cuidado adequado às crianças, aos adolescentes e às gestantes.	90,00
	Ampliar o número de procedimentos de práticas interativas e complementares ofertado à população.	20,00
	Ampliar e qualificar o acesso da pessoa idosa ao SUS, a partir das suas especificidades.	90,00
	Ampliar para 80% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado durante o pré-natal	80,00
	Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das Unidades.	100,00

Manter a rotina de notificação no eSUS VE em 100% das Unidades de Saúde dos casos suspeitos ou positivados para COVID-19.	100,00
Investigar 100% de óbitos MIF com intervenções em Unidades de Saúde ou Hospitais em que ocorreram	100,00
Investigar 100% dos casos de acidentes notificados de animais peçonhentos.	100,00
Realizar ações de controle das arboviroses.	6
Estender as ações de cuidados psicossociais aos profissionais de saúde.	10,00
Garantir a oferta de TFD (Tratamento Fora de Domicílio) aos cidadãos que necessitarem, bem como aos acompanhantes.	100,00
Desenvolver as ações do Crescer Saudável e NutriSUS	100,00
Organizar e implementar ações efetivas em seu município para prevenir a obesidade infantil.	2
Promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco e fortalecer os serviços de saúde voltados às doenças crônicas.	90,00
Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.	100,00
Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na atenção básica.	25,00
Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados - - Número 100,00 100,00 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	100,00
Realizar vigilância de raiva em pelo menos 95% dos casos suspeitos de raiva de animais notificados.	95,00
Realizar campanhas para o cumprimento do calendário nacional de vacinação.	95,00
Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00
Incentivar junto à rede educacional municipal, ações educativas que visem à promoção e atenção da saúde do homem;	3
Ampliar e qualificar as ações territorial da população idosa desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais.	100,00
Manter no mínimo 75% de cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	75,00
Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP. Gripe)	100,00
Manter o número de óbito materno.	0
Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde, e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde.	100,00
Garantir a vacinação aos idosos.	100,00
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) para 70%.	70,00
Investigar 100% de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00
Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.	100,00
Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 8%.	8,00
Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	100,00

	Monitorar e notificar casos novos de sífilis em menores de um ano.	100,00
	Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100%	100,00
	Implementar o programa Proteja visando a redução da Obesidade Infantil.	100,00
	Promover a atualização anual dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	1
	Realizar atividades por unidade básica, com os grupos de Hipertensos e Diabéticos, Gestantes, Saúde da criança, Saúde do adolescente e Planejamento Familiar	6
	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) e, 100% das escolas pactuadas	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a oferta de exames laboratoriais disponíveis em especialidades ao ano,	25,00
	Qualificar a gestão para a melhoria da prestação de serviços à população.	80,00
	Ampliar o cuidado na área de Saúde Mental 10% ao ano.	10,00
	Ampliar em 2% ao ano razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	2,00
	Garantir a oferta de TFD (Tratamento Fora de Domicílio) aos cidadãos que necessitarem, bem como aos acompanhantes.	100,00
	Estender as ações de cuidados psicossociais aos profissionais de saúde.	10,00
	Ampliar em 2,5% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	2,05
	Ampliar e qualificar as ações territorial da população idosa desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais.	100,00
	Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00
	Ampliar em 25% o número de consultas em especialidades ao ano.	25,00
	Manter o número de óbito materno.	0
Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 8%.	8,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Estabelecer estratégias que garantam a manutenção e adequação da Farmácia e de dispensação.	100,00
	Promover a atualização anual dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	1
	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) e, 100% das escolas pactuadas	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Fortalecer as ações de combate ao mosquito Aedes aegypti.	40,00
	Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	4
	Realizar ações de controle das arboviroses.	6
	Investigar 100% dos casos de acidentes notificados de animais peçonhentos.	100,00
	Realizar vigilância de raiva em pelo menos 95% dos casos suspeitos de raiva de animais notificados.	95,00
	Manter no mínimo 75% de cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	75,00
	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 8%.	8,00

	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) e, 100% das escolas pactuadas	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Porcentagem de investigação de óbitos de acordo com as causas (CID 10) População masculina de 25 -59 anos	100,00
	Garantir a oferta de vacina a população por faixa etária	100,00
	Garantir a população seja vacinada em conformidade com as faixas etárias.	95,00
	Manter a rotina de notificação dos agravos relacionados aos acidentes de trabalho com 100% de preenchimento.	100,00
	Fortalecer as ações de combate ao mosquito Aedes aegypti.	40,00
	Percentual de investigação de óbitos na população masculina por causas externas de acordo com a CID10	100,00
	Manter a rotina de notificação no eSUS VE em 100% das Unidades de Saúde dos casos suspeitos ou positivados para COVID-19.	100,00
	Investigar 100% de óbitos MIF com intervenções em Unidades de Saúde ou Hospitais em que ocorreram	100,00
	Realizar ações de controle das arboviroses.	6
	Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00
	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados - - Número 100,00 100,00 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	100,00
	Realizar vigilância de raiva em pelo menos 95% dos casos suspeitos de raiva de animais notificados.	95,00
	Realizar campanhas para o cumprimento do calendário nacional de vacinação.	95,00
	Garantir a vacinação aos idosos.	100,00
	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP. Gripe)	100,00
	Manter o número de óbito materno.	0
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) para 70%.	70,00
	Investigar 100% de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00
	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 8%.	8,00
	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	100,00
Monitorar e notificar casos novos de sífilis em menores de um ano.	100,00	
Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) e, 100% das escolas pactuadas	100,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Organizar e implementar ações efetivas em seu município para prevenir a obesidade infantil.	2
	Desenvolver as ações do Crescer Saudável e NutriSUS	100,00
	Realizar ações inovadoras de incentivo à alimentação saudável e à prática da atividade física voltadas a indivíduos e comunidades.	100,00
	Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde, e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde.	100,00

Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.	100,00
Implementar o programa Proteja visando a redução da Obesidade Infantil.	100,00
Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) e, 100% das escolas pactuadas	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	3.158.000,00	2.433.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	660.600,00	6.252.400,00
	Capital	82.000,00	40.000,00	1.310.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00	1.432.100,00
301 - Atenção Básica	Corrente	837.000,00	4.785.800,00	1.221.000,00	157.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000.900,00
	Capital	N/A	647.000,00	101.000,00	N/A	100.500,00	N/A	N/A	N/A	848.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.731.439,00	273.800,00	364.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.369.239,00
	Capital	N/A	398.100,00	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	898.100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	52.000,00	115.200,00	30.100,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	197.400,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	12.000,00	367.400,00	2.500,00	40.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	422.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	23.000,00	500,00	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	24.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A